

DECRETO Nº 2.811, de 30 de abril de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, em especial o parágrafo 1º do artigo 6º do referido Diploma Legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia, para o próximo mandato com início em 09 de abril de 2008, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Piraí - RJ.

I - Representantes do Governo Municipal

José Augusto de Andrade Barbosa

Maria José Freitas de Souza

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Mara Isabel de Oliveira e Silva

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Rita de Cássia Teixeira de Barros

IV - Representante do Governo Estadual

Claudia Maria Domingos Rodrigues

V - Representantes dos Usuários

Adriana Ferreira dos Santos

Elianí de Souza Lima e Silva

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade

Rita de Cássia Lima Lacerda de Barros

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino

Cleusa de Souza Braz

Marcos Aurélio Ramalho Gandra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal